



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**

**LEI Nº 234/2019**

*Declara de utilidade pública a*  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES**  
**RURAI DO PROJETO DE**  
**ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA no**  
*Município de São Pedro da Água Branca.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

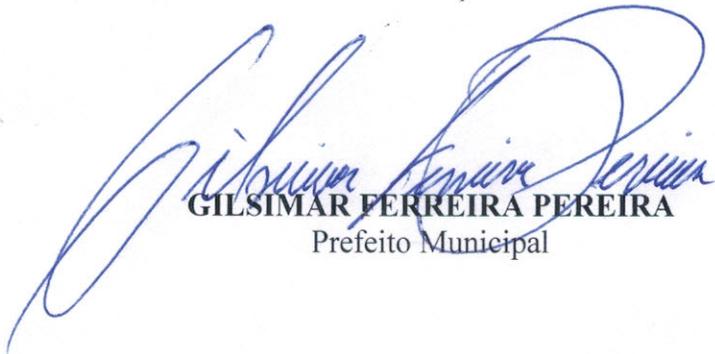
Faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA - APRAAB** inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.785/0001-80, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede na Rua Principal S/N, CENTRO, município de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**GILSIMAR FERREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal